

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 117/2019

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **LINDOVA SIMÃO DA ROCHA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **LINDOVA SIMÃO DA ROCHA**, portador do RG n.º 4.242.275-4-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 703.771.039-34, nomeado em 03 de fevereiro de 1992, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal 1ª Classe, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, nos termos do Processo n.º 12931/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 320 (trezentos e vinte) dias, ou seja, 10 (dez) meses e 16 (dezesesseis) dias, de serviços prestados ao Exército Brasileiro.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de janeiro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal.


EVERALDO MARCOS NAVARRO

Secretário Municipal de Administração

(Designado)

PUBLICADO NO UMIARAMA ILUSTRADO
DE 18 1 Janeiro 1919
DE Nº 11.462
UMIARAMA 18 1 01 1919
Maurício
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS